

PPI é prorrogado até dia 20 de novembro

Categoria: Última Hora

Data de Publicação: 20 de outubro de 2017

Crédito da Matéria: Departamento de Comunicação e Estratégia

Foi prorrogado até o dia 20 de novembro, o Programa de Pagamento Incentivado (PPI), que possibilita a regularização dos contribuintes que possuem dívida ativa com o município. Através do PPI, o contribuinte que tiver débitos gerados até 30 dias antes da adesão do Programa terá direito a redução de multa e juros, de acordo com a forma de pagamento:

- ·100% de redução no caso de pagamento à vista;
- ·60% de redução para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais;
- ·50% de redução para pagamento em até 36 parcelas mensais.

As negociações são realizadas diretamente na Secretaria da Fazenda (Rua Hugolino Andrade, nº 443), das 8h às 13h. Vale ressaltar que o deferimento do parcelamento fica condicionado ao pagamento de 10% (dez por cento) no ato da negociação e o valor de cada parcela não pode ser inferior a R\$ 30,00 (trinta reais).